



Livro -19

Fls. -39

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA que faz **EMERSON DA CUNHA MELO** a **JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO** na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento publico virem que, aos Vinte e um de Setembro de Dois Mil e Vinte e Dois, nesta Cidade de Urucurituba, Capital do Estado do Amazonas, nestas Notas compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como Outorgante Vendedor: **EMERSON DA CUNHA MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3157679-6 SSP/AM em 02/06/2014, natural de Urucurituba, Amazonas, filho de Raimundo Nonato Martins de Melo e Eliana da Cunha Melo, nascido em 03/08/1999, e inscrito sob o CPF nº 040.738.582-70, residente em Av. Presidente Castelo Branco, 113, B, Centro, Cep: 69.180-000- Urucurituba-Amazonas, e, de outro lado, como Outorgada Compradora, **JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO**, brasileira, casada com o Sr. NEULIMAR DA CUNHA MELO, portador do Registro Geral nº 23039396, SSP/AM, e Inscrito sob o CPF nº 979.133.162-68, natural de Urucurituba, Amazonas, casados pelo regime de comunhão parcial de bens aos moldes do art. 1658, CC, e sendo ela, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3337214-4 SSP/AM em 04/02/2016, natural de Urucurituba, Amazonas, filha de Josenias Castro de Souza e Gracilene Nascimento Silva, nascida em 30/12/1999, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.552.442-50, ambos residentes e domiciliados na Av. Amazonas, nº 14, Centro, CEP: 69.180-000. Pelos documentos de identificação apresentados pelas partes reconheço a identidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato do que dou fé. Então aí, pelo vendedor, me foi dito que: **PRIMEIRO: É senhor e legítimo possuidor e proprietário do imóvel URBANO de DOMÍNIO DEFINITIVO, situado à Av. Amazonas, S/N, Bairro São Lazaro, nesta cidade de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP: 69.180-000. Medindo 10,00m (Dez metros) de frente, por 30,00m (Trinta metros) de fundos. Limitando-se ao NORTE com Lucia; ao SUL com Valfredo de Castro Ribeiro; a LESTE com Av. Amazonas e a OESTE com Edmar, ao qual esta o título aquisitivo.** **II – DA DISPONIBILIDADE:** que possui referido imóvel inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas legais ou convencionais, declaração essa que faz sob as penas do Artigo 299 do Código Penal. **III – DA TRANSMISSÃO DE VENDA:-** Que pela presente escritura e na melhor forma de direito e de livre e espontânea vontade

Emerson da Cunha Melo

faz a venda à Compradora, como de fato e na verdade vendido têm, transferindo-lhes, aos moldes do Artigo 538, do Código Civil, toda a posse, jus, domínio, ação, direito e servidões que exerciam sobre o imóvel mencionado, e na melhor forma de direito, incorpore ao patrimônio da outorgada vendedora, para que dele, ela passe, desta data em diante a usar, gozar e livremente dispor como coisa sua que fica sendo; prometendo ele vendedor por si, seus herdeiros ou sucessores, a todo tempo fazer esta escritura boa, firme, valiosa e isenta de dúvidas. **IV – DO VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL VENDIDO:** Que tão somente para efeitos fiscais atribui ao imóvel, o valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**. **V – DECLARAÇÕES DO VENDEDOR :** Pelo Outorgante VENDEDOR, me foi declarado ainda, sob pena de responsabilidade civil e penal que: a) que não se acha vinculada a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não ser empregador e nem agro-produtor rural, e portanto não incursa nas Leis e obrigações que regulam a matéria; b) que inexistem contra a mesma quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais que obstaculize a presente escritura, declaração essa que faz em cumprimento ao disposto no Parágrafo 3.º Inciso V, do Art. 1.º do Decreto n.º 93.240 de 09/09/86. d) Que se encontram devidamente quitados todos os impostos e contribuições relativos ao imóvel objeto. **VI) DECLARAÇÕES DAS PARTES:** a) que autorizam, e desde já requerem, ao Oficial do Registro de Imóveis todos os registros e averbações que se façam necessárias para o efetivo registro da presente escritura, podendo os atos, para este fim, serem requeridos por qualquer das partes ou ainda por este Cartório de Ofício Único, desta Comarca de Urucurituba- AM, ou qualquer um de seus funcionários, inclusive a escrevente que esta subscreve, ou à sua ordem. Podendo inclusive, para o fim de registro da presente escritura, cumprir exigências registrares e/ou contestá-las com os fundamentos legais que embasam a presente escritura, inclusive suscitar dúvida; b) autorizam expressamente a realização das gestões e diligências necessárias ao preparo do ato, em conformidade ao disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. **VII) DOS IMPOSTOS:** Nos moldes do art. 155, I, CF, que seja recolhimento o imposto de transmissão de bens Imóveis (ITBI). **VIII) DAS CONSULTAS À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** a) Em relação ao Vendedor: Certifico que foi efetuada consulta de indisponibilidade de bens na central nacional de indisponibilidade de bens em nome do Outorgante Vendedor, **EMERSON DA CUNHA MELO** e , sendo seu resultado: **NEGATIVO**, certidões essas emitidas as 17h45:11, do dia 29/09/2022, código **3f78.c028f.634d.c9aa.d28c.a25a.56b6.8df8.04ae** b) Em relação a compradora: Certifico igualmente que foram efetuadas consultas de indisponibilidade de bens na central nacional de indisponibilidade de bens em nome da Compradora : **JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO**, sendo seu resultado: **NEGATIVO**, certidão essa emitida as 11h16:44, do dia 30/09/2022, código **3b4b.73be.6c3c.b31a.f5d0.b730.1fb6.f7c5.9776.2658**, não constando, portanto, nenhuma indisponibilidade de bens, expedidas pela Central nacional de Indisponibilidade de Bens em nome das partes contratantes. Do teor desta

Emerson da Cunha Melo



consulta as partes declaram ter conhecimento. **IX) DECLARAÇÕES DA OUTORGADA COMPRADORA:** a) Pela Outorgada COMPRADORA, me foi dito que dispensa na apresentação das Certidões de que trata o inciso III, do Art. 1.º do Decreto n.º 93.240, de 09/09/86, assumindo as responsabilidades decorrentes, conforme dispõe o Parágrafo 2.º, inciso V, do Art. 1.º do mesmo Decreto. E que aceita a presente escritura, em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida; b) que apresenta a Guia de Recolhimento de ITBI incidente sobre a presente transação devidamente quitada; c) que aceita a presente escritura como nela se contém, por estar de inteiro acordo com o seu ajuste. **X) CERTIFICA O TABELIÃO:** a) que foi emitida a DOI; b) que todas as declarações prestadas pelos comparecentes dentro desta Serventia e em minha presença, foram feitas com a mais absoluta liberdade, não tendo em nenhum momento detectado qualquer tipo de coação e/ou constrangimento; c) em atendimento ao que me foi declarado e solicitado pelas comparecentes, elaborei esta escritura dentro da vontade deles a mim externados, bem como dentro dos princípios gerais de direito, boa-fé e demais legislação específica, que lavrada e lida aos mesmos, acharam-na conforme, em reprodução fiel a sua contratação, razão pela qual aceitaram, outorgaram e assinam-na, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria-Geral deste Estado. Por fim, declaram que não se enquadram na condição de pessoa exposta politicamente nos termos da Resolução COAF Nº 29, de 28 de março de 2017. A pedido das partes lavrei a presente Escritura, a qual feita e lida em alta e clara voz, acharam-na conforme em seus exatos termos, aceitaram, outorgaram e assinam. Damos fé. **XI) EMOLUMENTOS E SUBSCRIÇÃO DO ATO** – Emolumentos na forma da lei. Nada mais. Eu, Cristina de Oliveira Fonseca, Oficial substituta, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Dou fé e assino. Válido somente com o selo eletrônico de fiscalização de controle (artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução nº 12/2005, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO ESCPUB004846GLCLT3EJXIRGD07, Valor do ato: R\$ 974,39, Parte(s): JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO, data 02/10/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

Emerson do Cunha Melo
 Outorgante

Josiele Silva de Souza
 Outorgada

Oficial Substituta



CERTIDÃO

PATRÍCIA BARROS FERREIRA, Oficial do Cartório de Registro de Título e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Urucurituba, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil,

CERTIFICO, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e, a requerimento de parte interessada **JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO**, que aos aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), foi lavrado neste cartório nos livros de REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, número 04, folha 140, sob o número 22, o registro de contrato de compra e venda, contendo 01 (uma) lauda. E para constar passou a presente certidão, nesta cidade, aos aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu Patrícia Barros Ferreira, Oficial a subscrevo e assino em público e raso. SELO ELETRÔNICO TJAMSELO REGTIT004846O8SJMFL3EEOK0144, Valor do ato: R\$ 99,15, Parte(s): JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO, data 21/10/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



OFICIAL



OFÍCIO ÚNICO DE URUCURITUBA - AM
Patrícia Barros Ferreira
Tabeliã e Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

Polícia Civil

Josiele Silva de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SHIP & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3337214-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2016

NOME JOSIELE SILVA DE SOUZA

FILIAÇÃO JOSENIAS CASTRO DE SOUZA
GRACILENE NASCIMENTO SILVA

URUCURITUBA-AM 30/12/1999

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERT. NASC. N. 10.962 FLS. 200V
LV. A-67 CART. URUCURITUBA-AM

CPF

IVANILSON DA SILVA MOTA
Diretor do Instituto de Identificação
Polícia Civil - PASEP
Matr. 184.714-3-8

PI143-VEM ASSINATURA DO DIRETOR 1A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SHIP & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
051.552.442-50

Nome
JOSIELE SILVA DE SOUZA

Nascimento
30/12/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - I. T. B. I

000

Recibo do Sacado

Local do Pagamento

BANCO BRADESCO
FAZER DEPOSITO - AG: 3704-4 / CONTA: 8286-4

Cidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA



DATA DO DOCUMENTO	EXERCICIO	CNPJ/ PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ	VENCIMENTO
03/10/2022	2022	04.502.571/0001-85	051.552.442-50	31.12.2022

DAM - I. T. B. I

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME DO COMPRADOR: JOSIELE SILVA DE SOUZA
ENDEREÇO DO COMPRADOR: AV. AMAZONAS, Nº 14 - SÃO LAZARO
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL ADQUERIDO: AV. AMAZONAS, Nº 14 - SÃO LAZARO



Base de Calculo	VALOR DO IMÓVEL	Multa	Aliquota	PARCELA
0,00	R\$ 70.000,00	0,00	0,00	ÚNICA
I.T.B.I	2% do Tributo	Illuminação Publica	Col. Lixo	Valor a Pagar
R\$ 70.000,00	R\$ 1.400,00			R\$ 1.400,00

OBSERVAÇÃO:
REF. AO PAGAMENTO DE IMPOSTO TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEL (I.T.B.I),
CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, DATA DE EXP. DO
CARTÓRIO 03/10/2022. CARTÓRIO DA COMARCA DE URUCURITUBA.

Agencia/cond. Cobrança
00000/
Nosso Número
(=) Valor do Documento
R\$ 1.400,00

PAGO
Em 03/10/22
[Handwritten Signature]

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Transferência

Data: 03/10/2022 Hora: 12:44:20

Debitado da Conta-Corrente de KATSON RAYOL DOS SANTOS VIEIRA

Agência e conta do débito: 3704 Conta-Corrente: 60730-4

Agência e conta do crédito: 3704 Conta-Corrente: 8286-4

Favorecido: MUNICIPIO DE URUCURITUBA

Valor: 1.400,00 N° de documento: 3788399

Data do débito: 03/10/2022

AUTENTICAÇÃO

Sew#RvkM y#Sqrqi9 YL8QdYkg srK*Ge8z iQ9D45@9 vLICQAF# XFYWK3Ze ckhxkBRx
tZIO7?iv 67FJu98G ?AaCy#L2 LzvXjV34 CN76YNCX OVdecGNC zD10sW6k 2WP7FJuz
#w7p*k2B PcbqT7dS k?wnF4wy WTgjGdx@ 8NwqZNHH *?gKCwJs 40841409 81232929



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes	CPF
NEULIMAR DA CUNHA MELO	979.133.162-68
JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO	051.552.442-50

MATRÍCULA

2950000155 2019 3 00003 029 0000508 44

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

NEULIMAR DA CUNHA MELO, nascido(a) em 25 de Abril de 1989, RG N° 23039396 SSP/AM, natural de Urucurituba, estado do(e) Amazonas, Brasil, filho de RAIMUNDO NONATO MARTINS DE MELO e ELIANA DA CUNHA MELO.
JOSIELE SILVA DE SOUZA, nascido(a) em 30 de Dezembro de 1999, RG N° 333722144 SSP/AM, natural de Urucurituba, estado do (e) Amazonas, Brasil, filha de JOSENIAS CASTRO DE SOUZA e GRACILENE NASCIMENTO SILVA.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Três (3) de julho (07) de dois mil e dezenove (2019)	03	07	2019

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens, de acordo com o artigo 1.658 do Código Civil Brasileiro, Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O contraente permanecerá a usar o nome de NEULIMAR DA CUNHA MELO.
A contraente passará a usar o nome de JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Casamento Religioso com efeito Civil celebrado pelo Pr.(a) Severo Marques Carvalho, na Igreja Evangélica Nacional do Amazonas, no dia 20/04/2019, às 20h00min, perante as testemunhas: (a) Juan Cordeiro de Araújo e (a) Giovanna Tavares Jacinto.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	23039396, 333722144	04/02/2016	SSP/AM, SSP/AM	
FIS/NIS				
PASSAPORTE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
CEP Residencial	69180000, 69180000		Grupo Sanguíneo	O+, O+

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERCAS004948MMJ30FJCX14FVR11, Valor do ato: R\$ 0,00, Parte(s): NEULIMAR DA CUNHA MELO, JOSIELE SILVA DE SOUZA. Consulte o selo em <https://cidadeoportalajam.com.br/> ou através do QR Code:

Emolumentos isentos

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE
URUCURITUBA

PEDRO AMORIM ROCHA

Oficial(a) de Registro

Urucurituba

AV. PRES. GETULIO VARGAS, 57, CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

03 de Julho de 2019

ROSIANE MENDONÇA PRIANTE DA SILVA
Sub-Oficiala de Registro Civil





AMAZONAS ENERGIA S.A.

AV 7 DE SETEMBRO, 2414 - CACHOEIRINHA - MANAUS

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

Visualizado em: 16/09/2022 às 10:58:54

VIA PARA PAGAMENTO

JOSIELE SILVA DE SOUZA

AV AMAZONAS, 14 ,

CENTRO

69.180-000 - URUCURITUBA - AM

Código Único 1161102-2	Mês Faturado 07/2022	Nota Fiscal 61086014	Data Emissão 19/07/2022
---------------------------	-------------------------	-------------------------	----------------------------

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	11210251	11738	11531	1,00000	5	207	207

Período de Consumo: 20/06/2022 a 21/07/2022

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 207 kWh a 0,803720	0,803720	166,37
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		17,06

Descrição da Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta	0,00	0,00	0,00000	0

Base de Cálculo (*) Alíquota (*) Valor do ICMS (*)

Vencimento

10/08/2022

Valor a Pagar

R\$ 183,43

(*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária. Decreto N°. 40.628/2019. Valor do ICMS ST R\$ 0,00

recorte aqui



AMAZONAS ENERGIA S.A.

AV 7 DE SETEMBRO, 2414 - CACHOEIRINHA - MANAUS

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

Visualizado em: 16/09/2022 às 10:58:54

UC Mês Faturado No. FD TC
1161102-2 07/2022 0 5

Vencimento

10/08/2022

Valor a Pagar

R\$ 183,43

Fatura Paga Dia - 10/08/2022

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: JOSIELE SILVA DE SOUZA - CPF: 051.552.442-50

Data e hora da pesquisa: 30/09/2022, às 11:16:44

Código Hash: 3b4b.73be.6c3c.b31a.f5d0.b730.1fb6.f7c5.9776.2658

Responsável pela consulta: PATRICIA BARROS FERREIRA - CPF: 179.076.738-52

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/3b4b73be6c3cb31af5d0b7301fb6f7c597762658>

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: NEULIMAR DA CUNHA MELO - CPF: 979.133.162-68

Data e hora da pesquisa: 29/09/2022, às 17:49:04

Código Hash: 5e36.8961.24e4.3176.3a65.397c.2752.da69.a560.349c

Responsável pela consulta: PATRICIA BARROS FERREIRA - CPF: 179.076.738-52

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/5e36896124e431763a65397c2752da69a560349c>

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: EMERSON DA CUNHA MELO - CPF: 040.738.582-70

Data e hora da pesquisa: 29/09/2022, às 17:45:11

Código Hash: 3f78.c89c.028f.634d.c9aa.d28c.a25a.56b6.8df8.04ae

Responsável pela consulta: PATRICIA BARROS FERREIRA - CPF: 179.076.738-52

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/3f78c89c028f634dc9aad28ca25a56b68df804ae>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE URUCURITUBA

REQUERIMENTO n° 2022000013

À Ilmo. PATRÍCIA BARROS FERREIRA, Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Urucurituba/AM.

REQUERENTE: JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO
RG: 333722144
CPF: 051.552.442-50

Vem por meio deste requerer que seja Analisada e Registrada **compra e venda**, devidamente assinada e rubricada em (2) vias anexas, de igual teor e forma, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73.

Urucurituba/AM, 20 de outubro de 2022

2022000013

JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO

REQUERENTE: JOSIELE SILVA DE SOUZA MELO
RG: 333722144
CPF: 051.552.442-50

compra e venda

Av. Presidente Castelo Branco, nº 47 - Centro

Urucurituba

AM

PATRÍCIA BARROS FERREIRA



OFÍCIO ÚNICO DE URUCURITUBA - AM
Patrícia Barros Ferreira
Tabeliã e Oficial Registradora

Nestes termos,
Pede deferimento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.

Josiele Silva de Souza

JOSELE SILVA DE SOUZA MELO

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Solicitante:

JOSIELE SILVA DE SOUZA. CPF: 051.552.442-50 / RG: 33372144 SSP-AM.

2. Finalidade:

Título Definitivo de terreno. Registro de Imóveis, Certidão de Inteiro Teor, etc.

3. Endereço:

Avenida Amazonas, 17, Bairro: São Lázaro – Sede Urbana do município de Urucurituba-AM.

4. Identificação e caracterização de região:

O terreno fica localizado no bairro São Lázaro, região sendo parte residencial e com outra parte comercial, contemplando supermercados, mercadinhos, mercearias, frutarias, padarias, Lojas de eletrodomésticos, Lojas de confecções, alguns prestadores de serviços especializados, igrejas, etc.

5. Caracterização e confrontações:

Partindo-se do ponto (P1): sob as coordenadas geográficas (3°7'52.47"S e 58°9'4.89"O), Azimute1 193°49'3" e D=10,00 m, limitando-se com os confrontantes: AVENIDA AMAZONAS, LESTE, chega-se ao segundo ponto denominado (P2): sob as coordenadas geográficas (3°7'52.80"S e 58°9'4.96"O), Azimute2: 280°47'15" e D=31,84 m, limitando-se com os confrontantes: PROPRIEDADE PARTICULAR, SUL, chega-se ao terceiro ponto denominado (P3): sob as coordenadas geográficas (3°7'52.60"S e 58°9'5.96"O), Azimute3: 13°49'3" e D=10,00 m, limitando-se com o confrontante: PROPRIEDADE PARTICULAR, OESTE, chega-se ao quarto ponto denominado (P4): sob as coordenadas geográficas (3°7'52.27"S e 58°9'5.89"O), Azimute4 100°47'15" e D=31,84 m, NORTE, limitando-se com o confrontante PROPRIEDADE PARTICULAR, chega-se ao ponto de início do traçado desta poligonal. Totalizando uma área de: 318,40 m² (Trezentos e dezoito, e quarenta metros quadrados) e perímetro: 83,62 m (oitenta e três, e sessenta e dois metros lineares). As dimensões do terreno são as seguintes: 10,00 m de frente x 31,84 m de fundo.

6. Confrontantes e limitações:

O terreno confronta-se pela lateral direita com PROPRIEDADE PARTICULAR, pelo fundo com PROPRIEDADE PARTICULAR, pela lateral esquerda com PROPRIEDADE PARTICULAR, e pela frente com a AVENIDA AMAZONAS.

Jonathan Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 32848-AM

7. Profissional Responsável:

Jonathan Silva dos Santos

Engenheiro Civil

CREA 32848-AM

Jonathan Silva dos Santos

JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

CREA N° 32848/AM

8. Proprietário:

Josiele Silva de Souza

JOSIELE SILVA DE SOUZA.

Proprietária

RG: 33372144

CPF: 051.552.442-50



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220342820

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0419619160**

Registro: **32848AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOSIELE SILVA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **051.552.442-50**

AVENIDA AVENIDA AMAZONAS

Nº: **17**

Complemento: **PROXIMO CACAUODROMO**

Bairro: **SÃO LAZARO**

Cidade: **URUCURITUBA**

UF: **AM**

CEP: **69180000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.100,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA AMAZONAS

Nº: **17**

Complemento: **PROXIMO CACAUODROMO**

Bairro: **SÃO LAZARO**

Cidade: **URUCURITUBA**

UF: **AM**

CEP: **69180000**

Data de Início: **10/10/2022**

Previsão de término: **10/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.130041, -58.150949**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JOSIELE SILVA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **051.552.442-50**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > PROCESSAMENTO > #0592 - DADOS E INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS

318,40

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Partindo-se do ponto (P1): sob as coordenadas geográficas (3°7'52.47"S e 58°9'4.89"O), Azimute1 193°49'3" e D=10,00 m, limitando-se com os confrontantes: AVENIDA AMAZONAS, LESTE, chega-se ao segundo ponto denominado (P2): sob as coordenadas geográficas (3°7'52.80"S e 58°9'4.96"O), Azimute2: 280°47'15" e D=31,84 m, limitando-se com os confrontantes: PROPRIEDADE PARTICULAR, SUL, chega-se ao terceiro ponto denominado (P3): sob as coordenadas geográficas (3°7'52.60"S e 58°9'5.96"O), Azimute3: 13°49'3" e D=10,00 m, limitando-se com o confrontante: PROPRIEDADE PARTICULAR, OESTE, chega-se ao quarto ponto denominado (P4): sob as coordenadas geográficas (3°7'52.27"S e 58°9'5.89"O), Azimute4 100°47'15" e D=31,84 m, NORTE, limitando-se com o confrontante PROPRIEDADE PARTICULAR, chega-se ao ponto de início do traçado desta poligonal. Totalizando uma área de: 318,40 m² (Trezentos e dezoito, e quarenta metros quadrados) e perímetro: 83,62 m (oitenta e três, e sessenta e dois metros lineares). As dimensões do terreno são as seguintes: 10,00 m de frente x 31,84 m de fundo.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

APA-GEO - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM AGRIMENSURA E GEOMENSORES NO ESTADO DO AMAZONAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Urucurituba 10 de *Outubro* de *2022*

Local

data

Jonathan Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 32848-AM
JONATHAN SILVA DOS SANTOS - CPF: 700.510.362-90

Josiele Silva de Souza
JOSIELE SILVA DE SOUZA - CPF: 051.552.442-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

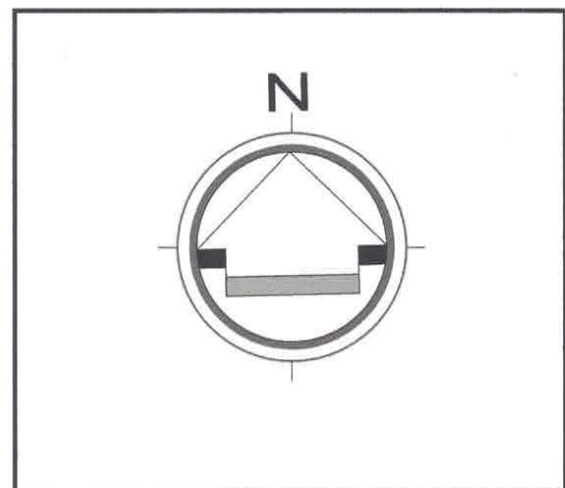
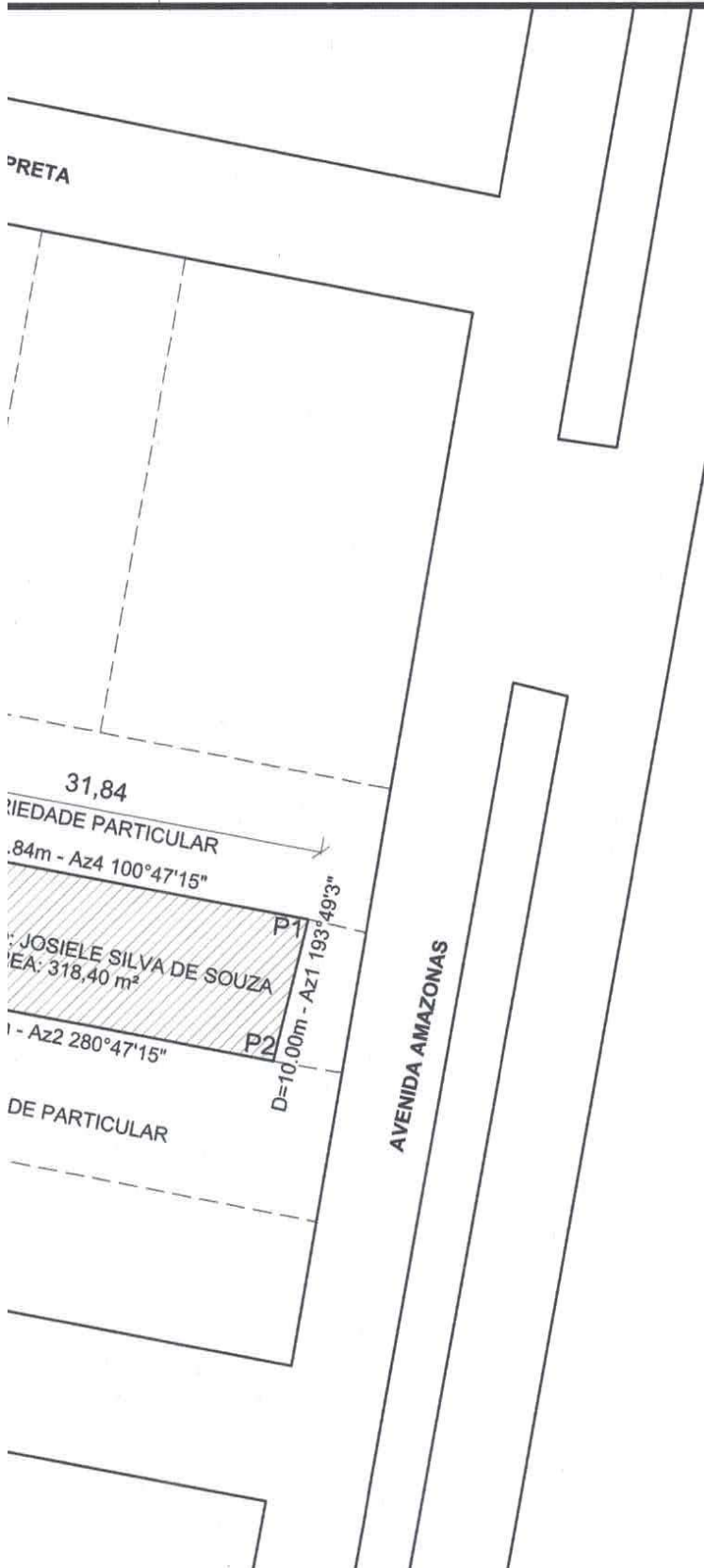
Registrada em: **10/10/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304961594**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z4A7B
Impresso em: 10/10/2022 às 14:32:24 por: , ip: 200.208.66.111





Coordenadas Geográficas do Terreno:

Ponto	Latitude	Longitude
P1	3°7'52.47"S	58°9'4.89"O
P2	3°7'52.80"S	58°9'4.96"O
P3	3°7'52.60"S	58°9'5.96"O
P4	3°7'52.27"S	58°9'5.89"O

TERRENO DIM. = 10,00 M X 31,84 M
 FRENTE: 10,00 M. FUNDOS: 31,84 M

Handwritten signatures and notes:
 Souza
 3372144
 Santos
 ANTOS
 CO:
 32848/AM

Proprietário: **JOSIELE SILVA DE SOUZA**
 CPF: 051.552.442-50 / RG: 33372144 SSP-AM

Endereço: **AVENIDA AMAZONAS, Nº 17 - SÃO LÁZARO - URUCURITUBA-AM.**

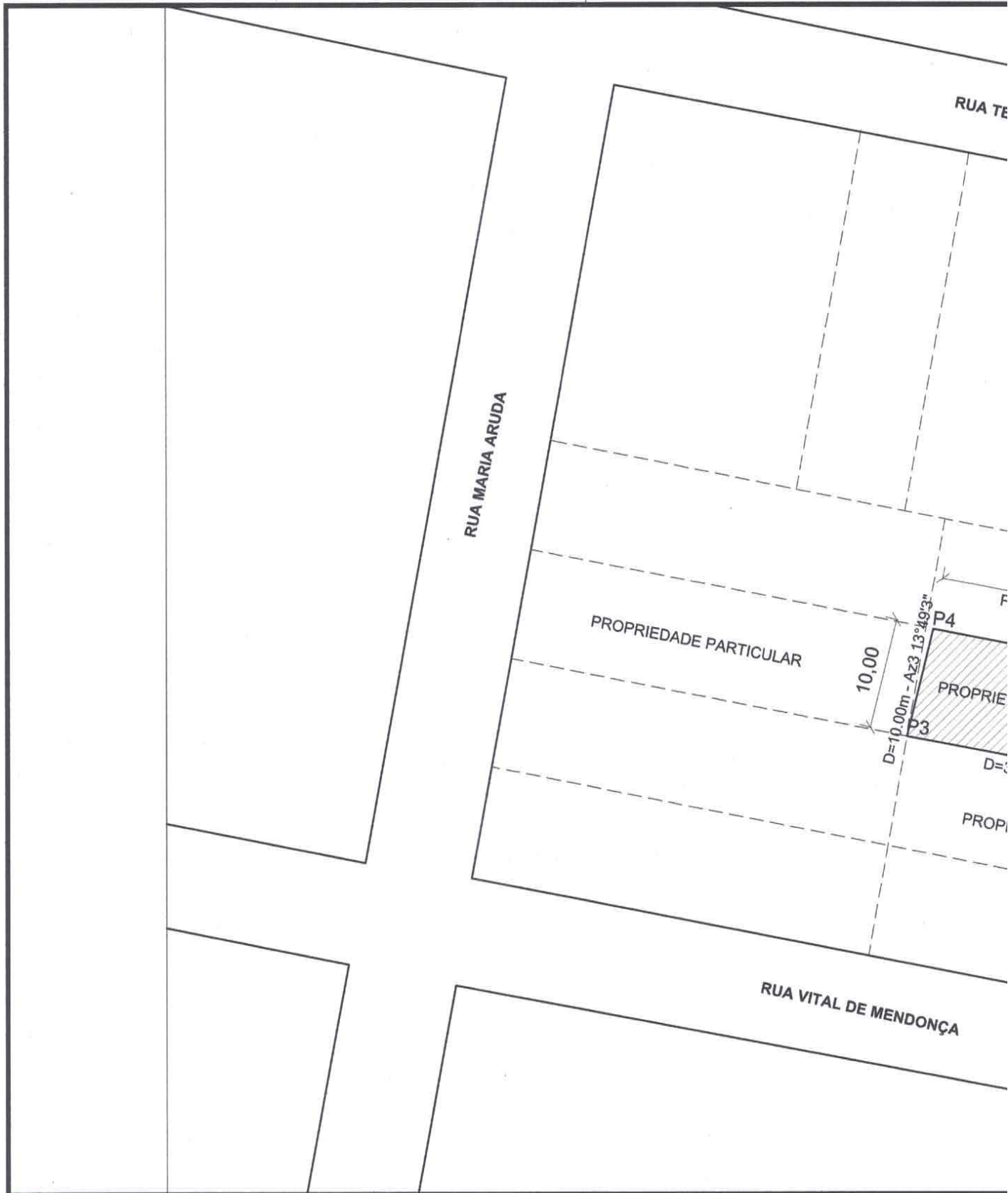
Especialidade/Tipo: **REGULARIZAÇÃO TERRENO - SEDE URBANA**

Projeto/Título: **PLANTA DE TERRENO**
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

Fase: **TÍTULO DEF.**

Prancha: **01/01**

Dimensões do Terreno: 10,00 m frente x 31,84 m fundos	Área: 318,40 m²	Perímetro: 83,62 m
Desenho: MBARROSO	Atualização: 06/10/2022	Autor: JONATHAN SILVA DOS SANTOS
		Escala: 1/500
		Revisão: 00



LIMITES DO TERRENO	
N:	PROPRIEDADE PARTICULAR
S:	PROPRIEDADE PARTICULAR
L:	AVENIDA AMAZONAS
O:	PROPRIEDADE PARTICULAR

Proprietário:

Josiele Silva
 JOSIELE SILVA DE
 PROPRIETÁR
 CPF: 051.552.442-50 / F
Jonathan Silva dos S
 Engenheiro Civil
 Projeto: **CREA 32848-AM**
Jonathan Silva
 JONATHAN SILVA D
 AUTOR DO PR
 RESPONSÁVEL TE
 ENGENHEIRO CIVIL - CF